

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 256/2021

Altera a Deliberação Consep nº 238/2019 que autoriza o oferecimento do curso de Especialização em Análise de Dados e Big Data.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade do Processo nº SPG-119/20, aprovou e eu promulgo esta Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º e 4º da Deliberação Consep nº 238/2019 que autoriza o oferecimento do Curso de Especialização em Análise de Dados e Big Data, que passam a ter as seguintes redações, respectivamente:

"Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULO I	
DISCIPLINAS	C/H
Manipulação de Dados Não-Estruturados	036
Estatística Aplicada à Análise de Dados	036
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	72
MÓDULO II	
DISCIPLINAS	
Big Data	036
Processo ETL	036
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	72



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

MÓDULO III	
DISCIPLINAS	
Técnicas de Aprendizado de Máquina	036
Análise de Dados com Python	036
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	72
MÓDULO IV	
DISCIPLINAS	
Arquitetura em Ciência de Dados	036
Metodologia Científica	036
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV	72
MÓDULO V	
DISCIPLINAS	
Mineração de Dados	036
Visualização de Dados	036
Trabalho de Conclusão de Curso	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO V	172
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	460

Art.4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) em cada disciplina e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais